

ATA N.º 25/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2024

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Rua da Fundação, n.º 35, em Ferrel, em nome de Dinoalves – Construção Civil, Lda. (Processo L22/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

Toponímia:-----

-----2) Atribuição do nome de “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

Património municipal:-----

-----3) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

Relacionamento Institucional:-----

-----4) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro” – Pelouro do Desporto;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----5) Parecer sobre a passagem do evento “Passeio de Automóveis e Motorizadas, clássicos e antigos”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----6) Licenciamento de evento cultural, denominado “Festa anual de moradores”, a realizar na Rua das Rosas, em Peniche, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----7) Licenciamento de um evento com música ao vivo, denominado “Festa de Santo António”, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----8) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----9) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Remédios – Pelouro Associativismo;-----

Reuniões de Câmara:-----

-----10) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Tânia Neves, Chefe de Núcleo de Gestão do Património e Contratação Pública, durante a apreciação do ponto três da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05, 12 e 19 de abril, 03, 10 e 17 de maio de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

Senhor Pedro Martins:

- Disse estar em representação da empresa André Nunes Unipessoal, Lda., e a sua intervenção dizia respeito ao projeto Peniche Península Segura. Referiu que a preocupação, relativamente a este projeto, estende-se ao impacto que possa ter nas praias, na comunidade de Peniche e nos visitantes. Fez um histórico baseado em factos reais e disse que foram feitos muitos requerimentos, contudo, nenhum foi respondido. Indicou que, do que vem estudando do regime geral da Orla Costeira POC-ACE, apenas via a possibilidade de se colocar os quiosques, já instalados na costa, ao abrigo do artigo 25.º do Regulamento do POC-ACE. Disse, ainda, que, tendo por base aquilo que conhece do projeto, o que se pretendia era ter uma praia segura 365 dias por anos, que é muito bom, mas não se consegue saber efetivamente a finalidade dos quiosques, contudo, tudo indica que servirão para fazer o financiamento do bem público, que é a segurança 365 dias por ano.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que o senhor André Nunes já expôs a sua situação e foi-lhe transmitido que iriam reunir no sentido de lhe explicar tudo o que o próprio tem vindo a solicitar, contudo, aguarda um parecer jurídico. Comprometeu-se a reunir com senhor André Nunes logo que tenha em seu poder o parecer jurídico que aguarda.-----

Senhor Pedro Martins:

- Questionou se os quiosques não iriam abrir sem que se realizasse a reunião que estava prometida há vários meses. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que os quiosques não abriam sem a realização da reunião. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Em primeiro lugar, disse que lamentava o facto de o senhor Presidente da Câmara, por motivos atendíveis, não tivesse estado presente na reunião que ocorreu com o senhor André Nunes e que hoje também não pudesse estar presente na reunião de Câmara. Referiu que todos os concessionários merecem o maior respeito institucional e a Câmara Municipal tem de tentar resolver esta questão muito em breve. Disse, ainda, que hoje houve um ponto de partida e espera que esta situação se resolva consertada com todos os intervenientes.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Agradeceu a exposição efetuada pelo senhor Pedro Martins que, em termos de análise jurídica, os ajudará a refletir sobre as questões colocadas que se podem traduzir em problemas. Referiu que todos concordavam e desejavam que o projeto Peniche Península Segura fosse implementado, até por que ele será importante para a valorização do território, contudo, a sua implementação colocava em dificuldade a fonte de financiamento do projeto que assenta numa estrutura que está ao abrigo do artigo 25.º do Regulamento do POC-ACE que é frágil no que diz respeito aos pressupostos da colocação dos quiosques neste território, assim como a questão de desigualdade de tratamento para com os concessionários, ou seja, a Câmara Municipal ao assumir que esta relação de implementação dos quiosques é unicamente com a ACPP não está a colocar todos aos mesmo nível, logo, existe um problema de implementação que está relacionado com as questões do financiamento e também com as questões da legalidade dos mesmos.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que as preocupações expostas pelo senhor Pedro Martins eram as mesmas dele próprio. Referiu que teriam de dissociar o mérito, a pertinência e o interesse público do projeto Peniche Península Segura, salvamento 365 dias por ano, de quiosques e de tudo o resto. Referiu que o nosso território não vive de propaganda infundada, vive sim de promoção turística alicerçada em ações concretas. Acrescentou que o mérito do projeto Peniche Península Segura estava devidamente salvaguardado, esta é uma questão, quanto às questões da empresa André Nunes Unipessoal, Lda., não estava em causa o mérito do projeto, mas estava em causa a legalidade da implantação daquelas infraestruturas no local onde estão. Afirmou que o pretendido e já solicitado é um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente que diga se é ou não possível a colocação de quiosques, com o propósito e as funções que irão ter, nos locais onde se encontram implantados e, também, se era possível estarem colocados sem uma decisão da Câmara Municipal, ou seja, se existe competência do senhor Presidente da Câmara para o fazer. -----

Senhor Pedro Martins:

- Disse que ficava satisfeito por haver consenso de que o projeto é de facto bom. Referiu que a Câmara Municipal cometeu um erro ao deixar que os quiosques se fizessem, porque agora haverá um problema por resolver com aqueles que já pagaram o que se encontra implantado. Adiantou que apesar de a senhora Vereadora Ana Rita Petinga estar sozinha estabeleceu compromissos que lhe parecem bons e leais de não abrir os quiosques sem haver uma reunião, mas ainda vão a tempo que esta questão nasça bem, mas os pressupostos do parecer deveria ser auscultado, deveriam ser trazidas por todos as questões que devem ser feitas, o parecer deve ser isento, a Agência Portuguesa do Ambiente tem de ser ouvida e deve existir um estudo ao nível das condições de salubridade e ecológico. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a presença de todos os membros da Câmara Municipal na cerimónia de inauguração do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação e a todos os técnicos municipais.-----
- Deu conta que o Monumento ao Homem do Mar já foi colocado. Agradeceu o envolvimento da senhora Vereadora Ana Batalha, da Câmara Municipal e de todos os técnicos municipais.-----
- Reiterou o convite efetuado para a inauguração da Mostra Internacional de Renda de Bilros que decorrerá hoje, pelas 17 horas, no Jardim Principal.-----
- Felicitou o Rancho Folclórico de Geraldês pelo seu 40.º aniversário.-----
- Felicitou o Clube Vila Maria pela realização do Torneio de Penaltis “Zé Roque”. -----
- Felicitou o Peniche Amigos Clube pelo seu aniversário e por toda a época desportiva que realizou ao longo do ano.-----
- Felicitou o Clube de Taekwondo de Peniche que no Campeonato Nacional de Kickboxing viu diversos atletas ser campeões e vice-campeões nacionais.-----
- Informou que, ontem, participou na reunião da OesteCIM.-----
- Deu conta que, ontem, no período da tarde, se deslocou a Loures para receber o prémio “Município Amigo da Juventude”, atualmente com quatro estrelas, um processo iniciado pelo senhor Vereador Ângelo Marques a quem agradeceu. Agradeceu também aos técnicos municipais da Área da Juventude. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as felicitações referidas. -----
- Relativamente ao Monumento ao Homem do Mar, congratulou-se por ter-se restituído a normalidade. -----
- Em relação à cerimónia de inauguração do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, congratulou o atual executivo, mas sobretudo os executivos anteriores. -----
- Relativamente à questão do Parque de Campismo e após a presença da empresa concessionária em reunião de Câmara, disse que gostaria de perceber qual era a evolução do processo.-----
- Referiu que, na última Assembleia Municipal, se falou em constituir uma Comissão de Acompanhamento do PDM, contudo, essa comissão está constituída e, na sua opinião, era importante articular o agendamento de uma reunião com a Comissão de Acompanhamento do PDM para, de forma formal, dar-se conhecimento dos desenvolvimentos, à data.-----

Senhor Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todas as felicitações e referências referidas.
- Relativamente à cerimónia de inauguração do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, demonstrou agrado pelo facto de o Município de Peniche ter aberto ao público este extraordinário equipamento. Questionou se já existe alguma programação cultural e artística, assim como o programa funcional que está relacionado com os regulamentos para a utilização de alguns espaços, nomeadamente critérios de utilização do auditório, da cafetaria e de todos os espaços que estão para usufruto da comunidade.-----
- Referiu que a escultura ao Homem do Mar tem uma grande importância e é muito simbólica para a nossa comunidade e identidade marítima. Disse, ainda, que está prevista a colocação de uma placa interpretativa da leitura do que está presente no monumento. Indicou que aquele monumento é uma obra de arte que foi pensada e trabalhada pelo Escultor João Duarte, uma referência ao nível da escultura contemporânea, é membro efetivo da Academia Nacional de Belas Artes de Portugal.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Subscreeveu os votos endereçados anteriormente. -----
- Manifestou regozijo pela inauguração do Centro Cívico Intergeracional. Deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara e, na sua pessoa, parabenizou todos os autarcas e todos os técnicos municipais. Deixou um agradecimento à senhora Vereadora Clara Abrantes que sugeriu a atribuição do nome Professor Rogério Cação àquele espaço. -----
- Fez referência à participação de ilustres artesãos do nosso concelho na FIA – Feira Internacional de Artesanato, a maior da Península Ibérica e a segunda maior da Europa, através da OesteCIM.-
- Subscreeveu as intervenções efetuadas sobre o Monumento ao Homem do Mar. -----
- Recomendou que pudesse ser elaborado um plano de manutenção para todos os elementos escultóricos no concelho de Peniche. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que o plano de manutenção já foi solicitado e assim que o tiver na sua posse partilhará com os membros da Câmara Municipal.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que, relativamente à questão do Plano Diretor Municipal, a Comissão de Acompanhamento deste documento de gestão existe e apenas reuniu uma vez, logo, aquilo que o senhor Vereador Ângelo Marques propôs fazia todo o sentido. Relembrou que solicitou ao senhor Presidente da Câmara, tendo em conta os pareceres e toda a informação enviada pela CCDD, que os membros da Câmara Municipal pudessem ter um técnico que explicasse e que desse uma perspetiva do que foram as opiniões e os pareceres de cada entidade. Referiu que estava preocupada com o processo e gostava que o mesmo finalizasse a breve trecho, pois, na sua opinião, poderão ter um problema no futuro por não se estar a fazer nada. -----
- Em relação à elaboração do Mapa de Ruído do concelho de Peniche, recordou que, numa reunião anterior, fizeram uma intervenção sobre este assunto e tentaram explicar que no âmbito da revisão do PDM existe uma série de peças elaboradas que permitem que o Município, autonomamente, possa aprovar o Mapa de Ruído do concelho de Peniche que tem de ser prévio ao PDM. Deu conta que iria enviar por email uma recomendação e que, a partir disto, pudessem ser tomadas medidas.
- Lamentou a ausência do senhor Presidente da Câmara que teve uma reunião online, contudo, o senhor Presidente da Câmara também esteve presente na inauguração da exposição “Rendas Sacras de Atouguia da Baleia” que ocorreu pelas 11 horas. Saudou a Santa Casa da Misericórdia e a Paróquia de Atouguia da Baleia e a Paróquia de Peniche por esta exposição, no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche. Por outro lado, manifestou a sua preocupação pelo facto de existir a intenção de encerrar o Centro Intergeracional de Atouguia da Baleia ao fim de semana por falta de recursos humanos. Referiu que não concordava com o encerramento daquele espaço e para além disso deve ser enaltecido e dar-se conhecimento que estas exposições existem que permite a valorização do território.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que o Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia iria manter-se aberto ao público. Agradeceu às paróquias a iniciativa e à Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia por proporem uma exposição temática sobre Arte Sacra com Renda de Bilros de Peniche. Indicou que a mesma exposição inaugurará hoje pelas 15:30 horas, no Museu da Renda de Bilros de Peniche.

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----

- Fez referência ao monumento ao Homem do Mar e disse que, na sua opinião, a placa identificativa era importante. -----
- Sobre o Centro Cívico Intergeracional, lamentou não ter estado presente. Referiu que se tratou de um projeto que atravessou vários executivos, houve a participação de vários autarcas e de muitos trabalhadores da Câmara Municipal. Adiantou que se trata de um equipamento desejado há muito tempo e a referência feita ao senhor Professor Rogério Cação era importante e interessante por aquilo que é a história de Peniche. -----
- Ainda sobre o Centro Cívico Intergeracional, disse que existe uma grande preocupação, porque o edifício foi inaugurado, mas do ponto de vista da organização, do funcionamento e da gestão não está claro e é necessário o assunto ser presente em reunião de Câmara rapidamente para discussão.
- Em relação ao PDM, disse que estava de acordo com o que foi referido anteriormente e, na sua opinião, a reunião com a Comissão de Acompanhamento do PDM vem tardia. -----
- Relembrou os pedidos efetuados relativamente à habitação social. -----
- Recordou que solicitou também uma informação sobre a implementação da Taxa Turística, em concreto, qual é o valor recebido, há data, quais as entidades que fizeram a transferência dessas verbas, quantos alojamentos locais estão inscritos no concelho de Peniche e que fiscalizam está a ser efetuada. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente à Taxa Turística, deu conta que estava em preparação uma informação que será partilhada com os senhores Vereadores assim que esteja concluída. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse ter verificado que os moloks foram cobertos com lonas. Perguntou se a ideia seria retirar os moloks ou se a pretensão seria mantê-los naquele local. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente aos moloks, disse que era pretensão do senhor Presidente da Câmara prestar uma informação sobre o assunto, no sentido de a Câmara Municipal tomar uma decisão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Rua da Fundação, n.º 35, em Ferrel, em nome de Dinoalves – Construção Civil, Lda. (Processo L22/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 886/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 267/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1. Deu entrada nos serviços em 27 de maio de 2024, o pedido de alteração da caução prestada mediante escritura de hipoteca dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12;
2. Em conformidade com o aditamento n.º 2, datado de 16 de fevereiro de 2024, “(...) foram eliminados os lotes n.ºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e, em sua substituição, a criação de 4 lotes para moradias

geminadas com os n.ºs 4, 6, 7 e 9”;

3. Pretende o requerente regularizar as inscrições dos lotes da Conservatória do Registo Predial, substituindo as hipotecas dos anteriores lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9, por hipoteca dos lotes 4, 6, 7 e 9;

4. Para o efeito, foi elaborado pelos serviços da Divisão de Obras Municipal, a informação técnica n.º 238/2024, datada de 06 de junho de 2024, em anexo;

5. Não tendo até à presente data rececionadas as obras, deverão permanecer hipotecados os lotes 2, 3, 10, 11 e 12 (já inicialmente dados como garantia sido) e os lotes 4, 6, 7 e 9, aos quais correspondem as áreas e tipologias definidas no aditamento n.º 2.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta do pedido de substituição da caução, permanecendo hipotecados os lotes 2, 3, 10, 11 e 12 (já inicialmente dados como garantia) e os lotes 4, 6, 7 e 9, aos quais correspondem as áreas e tipologias definidas no aditamento n.º 2, uma vez que a caução inicial foi prestada mediante hipoteca de lotes, existindo cabimento legal para que a mesma se mantenha, pelo ponto 2 do artigo 54.º do RJUE, na sua atual redação.» (NIPG 15088/24)-----

TOPONÍMIA:

2) Atribuição do nome de “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 887/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1404/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Peniche, de 08 de maio de 2024 e da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia 07 de fevereiro do mesmo ano, que justifica a necessidade de atribuir o topónimo “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, ao troço a nascente do “Largo dos Dominginhos”.

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se encontram reunidos os pressupostos para atribuir o nome “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, nesta cidade, ao troço que se inicia no “Largo dos Dominginhos” e segue para nascente até à Rua General Humberto Delgado.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 13033/24)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

3) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 888/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2024, referente ao pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, para que o assunto seja apreciado com a presença do senhor Presidente da Câmara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18619/24)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

4) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro” – Pelouro

do Desporto: -----

Deliberação n.º 889/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 672, em 27 de junho de 2024, referente à coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro. (NIPG 5201/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

5) Parecer sobre a passagem do evento “Passeio de Automóveis e Motorizadas, clássicos e antigos”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 890/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1367/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã (organizado pela União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia), por email, registado nestes serviços no dia 14 de junho de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1347/2024, de 28 de junho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 01 de julho, proponho que se autorize, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, deste Concelho, nomeadamente pela rede viária da freguesia de Atouguia da Baleia, no dia 28 de julho de 2024.» (NIPG 16980/24)-----

6) Licenciamento de evento cultural, denominado “Festa anual de moradores”, a realizar na Rua das Rosas, em Peniche, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 891/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1360/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento registado nestes serviços no dia 27 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1338/24, de 27 de junho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 28 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 27 de julho de 2024, entre as 09:00 e as 24:00 horas, na Rua das Rosas, em Peniche;

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 18837/24) -----

7) Licenciamento de um evento com música ao vivo, denominado “Festa de Santo António”, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 892/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1358/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Casais Brancos, por requerimento, registado nestes serviços no dia 21 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1336/24, de 27 de junho, e parecer da Chefe da Divisão

de Administração e Finanças, datado de 28 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do referido evento, nos dias de 12 a 14 de julho de 2024, das 08:00 às 06:00 horas, na localidade de Casais Brancos.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Casais Brancos”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 37,35€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 70,35€.» (NIPG 18169/24)-----

8) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 893/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1410/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, referente à licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião. (NIPG 15585/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

9) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Remédios – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 894/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 670/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 26 de junho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a organização do Arraial dos Remédios, que decorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2024, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e conceda a atribuição do apoio financeiro no valor de 30,60 € ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche para a organização do Arraial dos Remédios.» (NIPG 18949/24)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

10) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 895/2024: Foi presente a proposta (n.º 1412/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo

3.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 09, 16 e 30 de agosto de 2024, mantendo-se as reuniões de 02 e 23 de agosto, sendo a de 23 de agosto pública.» -----

Após ponderação da proposta, deliberado suprimir apenas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 16 e 30 de agosto, e manter as reuniões previstas para os dias 02, 09 e 23 de agosto, mantendo-se as reuniões de 09 e 23 públicas. (NIPG 20688/24) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 896/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 06 de setembro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
